



RESOLUÇÃO Nº 011/ 2023 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 358/2023, registrada através da Ata do dia 27 de junho de 2023, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a proposta de alteração do plano de trabalho referente aos recursos do Programa Rede Cuidar, reprogramado com a contratação de serviços através dos cursos SENAC Móvel, no valor de R\$ 79.898,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais) e aquisição de materiais para atividades coletivas e oficinas do Centro Pop, no valor de R\$ 27.940,97 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

§1º Considerar prazo de vigência de 12 meses a partir da data desta resolução.

Art 2º Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 358/2023 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 27 de junho de 2023 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de julho de 2023.

Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social Lagoa Santa / MG